



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-IPMC

ASSUNTO: RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2022

RESPONSÁVEL/CONTROLE INTERNO: ELIZANGELA CRISPIM DE OLIVEIRA

1 - Apresentação

De acordo com as atribuições a mim conferidas, e nos termos dos Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, do Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, e em cumprimento a Resolução nº 7.739/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Estado do Pará e Resolução nº 02/2015 do TCM/PA, com o desígnio de cumprir a missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização do resultado, apresento o Relatório de Análise desta Controladoria acerca das contas e das atividades desempenhadas, referente a prestação de conta do 1º Quadrimestre de 2022 (janeiro a abril/2022) do Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC.

Em linhas gerais é de responsabilidade desta Unidade de Controle Interno verificar:

a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e a realização de despesas; b) A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento. Ademais, esta UCI também tem o papel institucional de contribuir para a excelência na Gestão e aplicação dos recursos públicos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Castanhal.

Assim, foram apresentados para análise os seguintes documentos do IPMC:

- Balanço Patrimonial;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Orçamentário;
- Balancete de verificação das despesas efetuadas;
- Balancete das Receitas;
- Demonstração das receitas e das despesas segundo a categoria econômica e;
- Saldo das contas bancárias

2 - Orçamento e Execução Orçamentária

A Lei Municipal nº 010/2022, de 18 de janeiro de 2022 estimou a receita e fixou a despesa do IPMC em R\$ 33.789.155,56 (trinta e três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 1º
QUADRIMESTRE DE 2022**

PERÍODO – JANEIRO A ABRIL DE 2022	
DESPESAS	EXECUÇÃO 1º QUADRIMESTRE 2022
Corrente prevista	33.789.155,56
Empenhadas até 30/04/2022	16.258.543,58
Liquidadas até 30/04/2022	14.598.869,84
Despesas pagas até 30/04/2022	14.426.582,14
Saldo Dotação	17.530.611,98

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

Descrição	Previsão Inicial	Receitas realizadas	Saldo
Receita Orçamentária	33.789.155,56	16.185.256,12	17.603.899,44

DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	Valor
Receita de Contribuição	9.842.589,08
Pessoal e Encargo	14.546.610,51

Em análise à documentação apresentada recomenda-se atenção ao que preceitua o artigo nº 19 da Lei Complementar nº 101/2000.

3 - Conclusão

A Prestação de Contas foi elaborada com observância dos parâmetros legais, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela lei federal nº 4.320/1964, Lei Federal nº 101/2000-LRF, Resoluções e Orientações do TCM-PA e outras Legislações vigentes em atendimento as Normas do Setor Público.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Castanhal, 06 de julho de 2022.

ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA
Controladora Interna
Portaria nº 1.707/21